



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO

DECLARAÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação), que não existe servidores com status de terceirizados no quadro de funcionários desde 01/01/2022 à 30/12/2022.

Antônio Carlos da Silva

Vereador-Presidente

Av. Olímpio Gomes, 2º andar, 22, Centro Monteiro / PB
(83) 3351-1531 (83) 3351-1509
Contato @camarademonteiro.pb.gov.br
Segunda à Sexta: De 07:00hs às 13:00hs